

Taxas Consulares

Período: 01/04/2026 até 31/03/2027

1. PASSAPORTE

Válido por 10 anos

solicitação presencial	626,00
solicitação online	612,00
passaportes solicitados presencialmente, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	858,00
passaportes solicitados online, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	842,00

Válido por 5 anos

solicitação presencial	434,00
solicitação online	420,00
passaportes solicitados presencialmente, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	666,00
passaportes solicitados online, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	650,00

Para menores até 12 anos incompletos

solicitação presencial	242,00
solicitação online	226,00
passaportes solicitados presencialmente, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	474,00
passaportes solicitados online, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	458,00

Passaporte de uso restrito ou alteração de dados

solicitação presencial	242,00
solicitação online	226,00
passaportes solicitados presencialmente, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	474,00
passaportes solicitados online, nos últimos cinco anos, e não retirados no prazo de seis meses após a emissão	458,00

Documentos de viagem para retorno ao Japão

	96,00
--	-------

2. CERTIDAO e ATESTADOS

Atestado de Residência	46,00
Certidão de Nascimento, Casamento, Óbito e outras referentes a dados pessoais	46,00

RECONHECIMENTO DE FIRMA OU CARIMBO

a. De Repartições públicas	174,00
b. Outros	66,00
Atestado de Cinzas	96,00
Atestado de Antecedentes Criminais	gratis

3. VISTO DE ENTRADA

Visto de Entrada única

a. Brasileiros e outros	116,00
b. Indianos	32,00

Visto de Múltiplas Entradas

a. Brasileiros e outros	230,00
b. Indianos	32,00

Visto de Trânsito

a. Brasileiros e outros	26,00
b. Indianos	2,00

Extensão de Permissão de Re-Entrada	116,00
-------------------------------------	--------